



Despacho de Arquivamento 10178/2022-8

Protocolo(s): 17803/2022-1

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 02/08/2022 16:24

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 17804/2022, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Charles Gaigher, informa caso análogo ao Processo TC 2943/2020, decidido por esta Corte.

Analisando os autos do Processo TC 2943/2020, verifica-se que o processo constou na 6ª Sessão Ordinária do Plenário onde foi apreciada a competência deste Tribunal para apreciar a constitucionalidade de leis e atos do poder público e determinada a devolução dos autos a este Gabinete, para análise mérito.

Desta forma, considerando o artigo 321 do Regimento Interno, indefiro a juntada do protocolo aos autos do Processo TC 2943/2020, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral, conforme art. 327 c/c 328 do Regimento Interno e artigo 11 da Resolução TC 339/2020.

Ante o exposto, determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e, em seguida, o envio do protocolo ao NCD para que proceda o arquivamento.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator